



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 098 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020 PAG - 01

## SUMÁRIO

Decreto.....	01
Portaria.....	02
Nota de Empenho.....	02
Extrato de Contrato.....	02

## DECRETO

**DECRETO Nº 024/2020 Pedreiras, de 20 de maio de 2020.** Institui o Núcleo de Informações de Vigilância em Saúde - NIVS, para dispor sobre a sistematização e o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** que a necessidade de promoção de estratégias e mecanismos para sistematizar e disseminar informações estratégicas em saúde para subsidiar a tomada de decisão e para a qualificação da produção e gestão da informação em saúde;

**CONSIDERANDO** que a Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a

proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde;

**CONSIDERANDO** que as ações de Vigilância em Saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituí no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras o Núcleo de Informações de Vigilância em Saúde - NIVS, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, cujas ações estarão voltadas ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito municipal e que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador e ações de promoção em saúde;

**Art. 2º** O Núcleo de Informações de Vigilância em Saúde - NIVS, terá como Coordenadora a Sra. Macleya Gomes Silva, CPF:778.955.333-04, que designará outros membros integrantes, em conformidade e autoridade da Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras a Sra. Karren Cynthia Santos e Silva Borges;

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo de Informações de Vigilância em Saúde – NIVS:

I – coordenar a formulação e execução da Política de Monitoramento e Avaliação dos Sistemas de Vigilância em Saúde;

II – coordenar os processos de elaboração, negociação, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento das práticas de monitoramento e avaliação da Vigilância em Saúde;

III – articular e integrar as ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – desenvolver metodologias e apoiar iniciativas que qualifiquem o processo de monitoramento e avaliação das ações de Vigilância em Saúde;

V – viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e avaliação de Vigilância em Saúde;

VI – desenvolver ações com órgãos de controle interno e externo, com outros órgãos da Administração Municipal e com entidades das áreas de informação e avaliação, visando a ampliar a qualidade do monitoramento e avaliação de Vigilância em Saúde;

VII – participar da coordenação do processo colegiado de monitoramento, avaliação e gestão das informações da Vigilância em Saúde;

VIII – sistematizar e disseminar informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão na gestão Municipal em Saúde. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, em 20 de maio de 2020.

**ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal de Pedreiras**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 036-B/2020, 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências. Secretário de Saúde do Município de Pedreiras-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) GEUEL CHAVES PAIVA, Fiscal do Contrato nº 20200213-1963-B/2020-03. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Pedreiras-MA, 08 de maio de 2020.

### **NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº 04050031** – Serviço Prestado de limpeza de fluidos e se-creções corporais, traslado e sepultamento de corpos humanos falecidos onde a causa mortis foi COVID19, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Senhores DIO-NATA ALMEIDA DA SILVA – CPF 008.775.883-40 situado a Rua Santo Antônio nº 77, Loteamento São José – Trizidela do Vale-MA, Valor R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais) e RAFHAEL DOS SANTOS MELO – CPF 048.675.623-86, situado à Rua São Benedito, s/n – Bairro São Francisco – Pedreiras-MA, Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), data de vigências 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Nota de Empenho, Dotação Orçamentária: 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento da Emergência COVID19, ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos – 01140000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio., Pedreiras-MA, 11 de maio de 2020. Karenn Cynthia Santos Silva Borges – Secretária Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201505-0866/2020-01**, O Município de Pedreiras através do Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES – CPF 916.138.843-20 e a Empresa DIMEN-SÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 / Insc. Est. 19.442.757-9, situada a Avenida Industrial Gil Martins, nº 1203 – Bairro Pio XII – Teresina-PI – CEP 64.019-825, representada pelo Senhor Paulo Roberto Pereira Gomes, brasileiro, inscrito CPF nº 373.764.383-00 e RG nº 1.001.423 SSP-PI, celebram contrato com o objetivo de fornecimento de medicamento para tratamento de pacientes infectados com COVID19 e síndrome respiratória aguda grave, no Município de Pedreiras-MA. conforme Dispensa de Licitação nº 029/2020, Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 01140001 – Transferência SUS Bloco Custeio - 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 – ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 827.950,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 18 de maio de 2020. – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201805-0841/2020-01**, O Município de Pedreiras através do Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES – CPF 916.138.843-20 e a Empresa MARILIS DA GRAÇA SILVA LIMA 48921483349, inscrita no CNPJ Nº 31.314.729/0001-66 / Insc. Est. 12574137-5, situada a Do Norte Condomínio Gran Village Araçagy – 1 Bloco A nº 304 – Bairro Araçagy – São José de Ribamar-MA, – CEP 65.110-000, representada pela Senhora Maria das Graças Silva Lima, brasileira, inscrito CPF nº 459.214.833-49, celebram contrato com o objetivo de fornecimento Equipamento de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento ao COVID19, no Município de Pedreiras-MA. conforme Dispensa de Licitação nº 026/2020, Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 01140001 – Transferência SUS Bloco Custeio - 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 – ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 19 de maio de 2020. – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201805-0841/2020-02**, O Município de Pedreiras através do Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES – CPF 916.138.843-20 e a Empresa DIDÁTICA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 12.833.716/0001-59 / Insc. Est. 635368979115, situada a Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 2132, Sala 01 – Bairro Demarchi – São Bernardo do Campo – São Paulo – SP – CEP 09820-000, representada pelo Senhor Edgard Meneguelio, brasileiro, inscrito CPF nº 307.835.218-80 e RG 32.626.931-9, celebram contrato com o objetivo de fornecimento Equipamento de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento ao COVID19, no Município de Pedreiras-MA. conforme Dispensa de Licitação nº 026/2020, Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 01140001 – Transferência SUS Bloco Custeio - 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 – ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 19 de maio de 2020. – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201805-0841/2020-03**, O Município de Pedreiras através do Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES – CPF 916.138.843-20 e a Empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.377.501/0001-69 / Insc. Est. 12.382410-9, situada a Avenida Ana Jansen nº 1040 – São Francisco – São Luís – MA – CEP 65.706-730, representada pelo Senhor Luiz Marques Barbosa Junior, brasileiro, inscrito CPF nº 673.827.033-04, celebram contrato com o objetivo de fornecimento Equipamento de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento ao COVID19, no Município de Pedreiras-MA. conforme Dispensa de Licitação nº 026/2020, Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 01140001 – Transferência SUS Bloco Custeio - 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 – ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 19 de maio de 2020. – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.